

DISPENSA DE PARECER



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613856/0001-21

PROJETO DE LEI Nº 20/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2019 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.933.693,98 (sete milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações

CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.51 - Obras e Instalações

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros P.J.

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

TOTAL **RS 7.933.693,98**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613856/0001-21

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de Dezembro de 2019.**

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal